

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

ERRATA P O R T A R I A N.º 171/RH, DE 10 DE JANEIRO DE 2025	2
.....	
DECRETO Nº 5138, DE 17 DE JANEIRO DE 2025	3
.....	

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 489/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 16/01/2025

ERRATA P O R T A R I A N.º 171/RH, de 10 de janeiro de 2025

ONDE SE LÊ: Admitir o Sr. **Alexandre Loureiro de Andrade**, portador do CPF nº 296.624.398-89, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Desenvolvimento Social**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir desta data.

LEIA-SE: Admitir o Sr. **Alexandre Loureiro de Andrade**, portador do CPF nº 296.624.398-89, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir desta data.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5138, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Declara Luto Oficial no Município de Caçapava.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município, por 1 (um) dia, em virtude do falecimento da Sra. Elaine Cristina Ferrari, Inspetora de Alunos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de janeiro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21